



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 356/17

Data: 30/10/17

Hora: 08:55

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 31/10/17

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Reativação da Padaria na Merenda Escolar.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSE HANNOUCHE**, que determine avaliação da viabilidade de funcionamento da Padaria Municipal desativada na Merenda Escolar.

JUSTIFICATIVA:

A padaria foi desativada na ultima administração e permanece desativada na atual. Comentários dão conta de problemas na conservação dos equipamentos, que precisam de manutenção de porte. Por conta disso a administração municipal vem dispondo de valores para aquisição de pães junto ao comercio local.

Avaliação de possível manutenção determinaria se não teríamos custos menores e ampliação no atendimento com o funcionamento da mesma.

No mesmo local funcionou no passado a Vaca Mecânica, que produzia leite de soja. Se os equipamentos da Vaca Mecânica ainda existem, também poderiam passar pela avaliação de manutenção.

Cornélio Procópio, 30 de Outubro de 2017.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador – PSDB